

*I'm  
green*

# Programa de Compra Responsável de Etanol

# SUMÁRIO

Introdução.....	2
O programa de compra responsável de etanol.....	3
Pilar de conformidade.....	6
Pilar de excelência Fornecedores detentores de certificado Bonsucro© .....	25
Mensagem final.....	29

# Introdução

A Braskem é uma empresa global que foi fundada sobre pilares sólidos para gerar transformações positivas na sociedade por meio da química e do plástico. Acreditamos que a forma de fazer é o que faz a diferença. Por isso, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, a Braskem renovou seus compromissos de longo prazo com base nos desafios, tendências e novas demandas da sociedade e do planeta, assumindo diversos compromissos, dentre eles o de combate às mudanças climáticas e o do desenvolvimento da inovação sustentável. Além disso, nossa estratégia de compensação de emissões está atrelada ao uso de matérias-primas renováveis como parte do portfólio.

Dando a importância de que o etanol se apresenta como uma das rotas tecnológicas para a construção da nova era da mobilidade sustentável, uma vez que é considerado um biocombustível com baixa pegada de carbono, em 2010 a Braskem lançou ao mercado a sua marca I'm green™. O selo representado no portfólio de produtos de fontes renováveis da Braskem, é produzido a partir do eteno verde, produto químico feito do etanol da cana-de-açúcar. Com a abertura deste novo mercado, a companhia passou a enxergar a importância de, não só viabilizar um produto mais sustentável, mas também promover as boas práticas de sustentabilidade social e ambiental em toda a cadeia, lançando também em 2010, o Código de Conduta para Fornecedores de Etanol. Após aprimoramentos e atualizações dos indicadores analisados, em 2016 a Braskem implementou o Programa de Compra Responsável de Etanol (PCRE). Este Programa inclui auditorias anuais, visando assegurar a integridade e as práticas de sustentabilidade na cadeia da cana-de-açúcar, promovendo a melhoria contínua na gestão dos seus fornecedores, que podem ser repassadas aos elos anteriores dessa cadeia.

Em 2022, o PCRE passou pelo seu primeiro processo de revisão com intuito de ampliar os temas abordados, reforçar os requisitos de governança e mitigar ainda mais os riscos na cadeia. A versão 2.0, presente neste documento, é a versão vigente do Programa.

# O programa de compra responsável de etanol

A Braskem reconhece o sistema de certificação BONSUCRO® como um sistema robusto, confiável e internacionalmente reconhecido no mercado e, por este motivo, utilizou o Padrão de Produção BONSUCRO® como referência para os critérios avaliados dentro do Programa de Compra Responsável de Etanol, desde sua primeira versão.

O Programa de Compra Responsável de Etanol (PCRE) da Braskem, descrito a seguir, almeja dois objetivos:

- 1º. Que os meios de vida sejam melhorados e os direitos humanos totalmente respeitados pelas usinas, pelos fornecedores de cana-de-açúcar, pelos trabalhadores da usina (agrícola e indústria), suas famílias e comunidades locais;
- 2º. Que as florestas e os ecossistemas naturais sejam protegidos e restaurados, a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos, conservados, e os impactos das mudanças climáticas, reduzidos.

Para isso, a Braskem possui quatro princípios para monitoramento da cadeia de etanol. Estes princípios são a base do PCRE e são avaliados em todas as fases descritas neste documento. Seja de forma direta, pelo próprio requisito do programa, ou indireta, por meio da verificação por órgãos certificadores credenciados.

## OS QUATRO PRINCÍPIOS SÃO:

<b>Princípio 1 – Gestão e Ética</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ética e compliance;</li> <li>• Respeito à legislação;</li> <li>• Gestão de fornecedores.</li> </ul>	<b>Princípio 2 – Qualidade</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle de ativos;</li> <li>• Gestão de resíduos;</li> <li>• Eficiência dos equipamentos.</li> </ul>
<b>Princípio 3 – Meio Ambiente</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de impactos e diálogo social;</li> <li>• Manejo do solo;</li> <li>• Gestão de nutrientes;</li> <li>• Agrotóxicos;</li> <li>• Manejo integrado de pragas (MIP);</li> <li>• Gestão de recursos hídricos;</li> <li>• Biodiversidade;</li> <li>• Qualidade do ar e emissões.</li> </ul>	<b>Princípio 4 – Social e Direitos Humanos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação e trabalho;</li> <li>• Horas de trabalho;</li> <li>• Pagamentos de salário;</li> <li>• Liberdade de associação;</li> <li>• Proibição de discriminação;</li> <li>• Canal de denúncias;</li> <li>• Treinamentos;</li> <li>• Proibição do trabalho infantil;</li> <li>• Condições de trabalho.</li> </ul>

A forma como PCRE 2.0 da Braskem está estruturado, está descrita nas sessões 1 e 2 a seguir e busca atender a dois perfis de fornecedores: não certificados e certificados BONSUCRO®.

Sessão 1:	Sessão 2:
<b>PILAR DE CONFORMIDADE</b>	<b>PILAR DE EXCELÊNCIA</b>
Aplicável para fornecedores que ainda não possuem um certificado BONSUCRO®.	Aplicável para fornecedores que já são detentores do certificado BONSUCRO®.



# Pilar de conformidade

Este pilar é aplicado ao produtor que ainda NÃO POSSUI a certificação BONSUCRO® e busca monitorar a cadeia de fornecedores de etanol dentro dos padrões de atuação de boas práticas de sustentabilidade em relação à gestão dos recursos humanos, manejo agrônômico e dos recursos naturais, gestão ambiental, relacionamento com comunidades, qualidade e eficiência.

Ele é dividido em duas fases, sendo que na auditoria de verificação o fornecedor deverá demonstrar que atende os percentuais mínimos para cada uma delas. Toda auditoria começa pela FASE 1, e após atingidos os requisitos necessários, o produtor será submetido aos requisitos da FASE 2.

### REQUISITOS MÍNIMOS DE ATENDIMENTO PARA CADA FASE<sup>1</sup>:



O fornecedor da FASE 2 será incentivado a buscar a certificação BONSUCRO®. Neste caso, a melhoria contínua o levará ao PILAR DE EXCELÊNCIA, após a obtenção da certificação.

Entretanto, se o fornecedor não tiver interesse em certificar-se, ele poderá continuar na FASE 2 passando pelas auditorias do PILAR DE CONFORMIDADE. Neste caso, porém, a auditoria será incremental: A CADA ANO serão acrescentados dois novos requisitos avançados, mantendo-se os requisitos “avançados” da auditoria anterior.

<sup>1</sup> A FASE 2 possui uma minicalculadora contendo os principais indicadores da calculadora BONSUCRO®, que será preenchida e auditada no momento da auditoria de verificação.

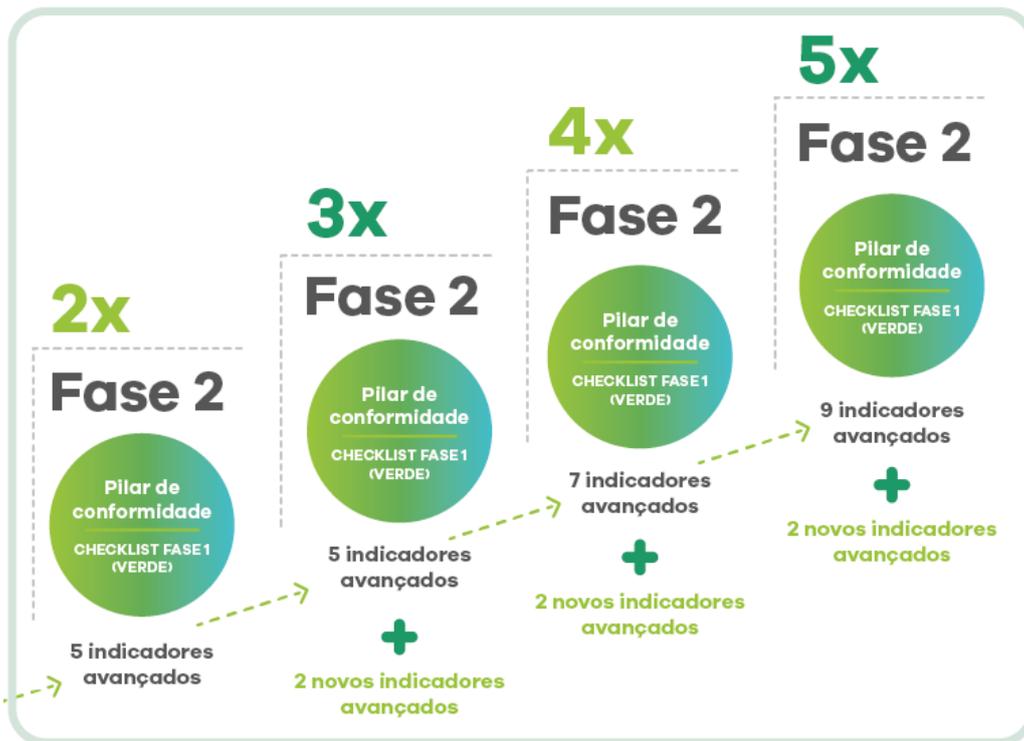


Figura 1 - Programa de Melhoria Contínua para fornecedores da FASE 2, sem certificação BONSUCRO®.

## Atualmente existem 18 requisitos avançados no Pilar de Conformidade Braskem.

### Princípio 1 - Gestão e Ética

A Braskem espera de seus fornecedores de etanol, no exercício de suas atividades, conduta ética, processos de compliance, respeito à legislação e compromisso com princípios socioambientais na cadeia de fornecedores de cana.



Auditorias financeiras independentes são garantias de responsabilidade, transparência e accountability (prestação de contas) diante de todas as partes envolvidas que possuem algum interesse no negócio e, monitorar os riscos sociais dos fornecedores de cana é uma proteção para toda a cadeia em prol do bem-estar dos trabalhadores.

#### Ética e compliance

A usina demonstra que todos os negócios e as transações comerciais são realizados de forma transparente e registrados com precisão, e que existe um procedimento claro para prevenir e resolver problemas de suborno, corrupção, extorsão ou estelionato, conflitos de interesse e práticas fraudulentas. Além disso, é demonstrado que há um processo periódico de auditoria contábil na usina.

#### Respeito à legislação

A usina deve ter:

- O título de uso das terras (próprias e arrendadas), demonstra que os impostos (CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural e ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) são regularmente recolhidos e que existe o CAR (Cadastro Ambiental Rural) para todas as áreas cultivadas. Além disto, demonstra possuir documento (ou protocolo) para:
  - Alvará do corpo de bombeiros;
  - Alvará sanitário (refeitórios e ambulatório);

- Alvará municipal de funcionamento;
  - Licença ambiental atualizada.
- Fontes atualizadas de orientação jurídica e deve demonstrar como isso garante que as leis e regulamentações aplicáveis estão sendo cumpridas. Serão solicitadas as seguintes certidões, atualizadas:
    - CND - Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
    - CRF - Certidão de regularidade do FGTS.

### **Gestão de Fornecedores**

A usina deve ter:

- Um modelo de contrato de fornecimento, contendo as informações básicas referentes à Legislação Trabalhista, e que deve estar disponível a todos os fornecedores de matéria-prima (cana-de-açúcar) que tenham contrato ativo.
- Um procedimento interno descrevendo como monitora os fornecedores, quais documentos devem ser apresentados, qual a periodicidade do monitoramento e deve apresentar evidências de que o monitoramento documental está implementado.

## Princípio 2 - Qualidade

A Braskem espera de seus fornecedores de etanol a implementação de melhorias da eficiência no uso de águas e de energia, e que tenham gestão sobre a produção de água residuária e poluição por resíduos sólidos.

Uma gestão de controles dos processos permite às usinas tomar decisões estratégicas, com base em evidências, para otimizar as operações e reduzir custos e desperdícios de insumos e energia.



### Controle de ativos

A usina deve:

- Demonstrar, como parte de um sistema agrícola organizado, que um inventário de ativos fixos e móveis da usina, e de insumos agrícolas e industriais (estoques), é mantido e atualizado periodicamente para ajudar na gestão/desenvolvimento das áreas cultivadas e da usina.
- Demonstrar que o reparo e a manutenção de equipamentos e maquinário são feitos regularmente.

### Gestão de resíduos

A usina deve demonstrar que:

- Tem conhecimento dos locais onde há geração de resíduos (todas as atividades e os processos) e tem um Plano de Gestão de Resíduos (PGR) descrevendo:
  - Os tipos de resíduos e seus graus de periculosidade e riscos;
  - A quantidade de resíduos gerada;
  - Como deve ser feita a gestão destes materiais.

- Todos os resíduos são manuseados e descartados em conformidade com as regulações pertinentes (certificados de destinação, CADRI – Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental, manifestos etc.). A usina também deve apresentar evidências de que todas as instalações de armazenamento de resíduos são avaliadas quanto aos riscos mapeados e levar em conta os aspectos específicos de sinalização e instalação para os materiais contaminados.
- Implementou a melhor opção para a gestão de cada fluxo de geração de resíduo e se tem um sistema com metas para reduzir, reutilizar e reciclar os mesmos. E por último, é auditada a existência de procedimentos para lidar com a gestão de resíduos não utilizados e com data de validade vencida.

### **Gestão de recursos hídricos (irrigação)**

É requerido que a usina possua um Plano de Gestão de Irrigação e tenha as práticas de otimização de desperdício de água implementadas.

### **Equipamentos móveis e estacionários**

A usina deve demonstrar como está reduzindo o consumo de energia não-renovável, por meio de indicadores que demonstrem ganhos de eficiência nesta mudança.

## Princípio 3 – Meio Ambiente

A Braskem espera que seus fornecedores de etanol, no exercício de suas atividades, conservem e promovam a criação de florestas e ecossistemas naturais nas suas unidades de produção, que protejam a vida silvestre e a biodiversidade, ao mesmo tempo que, promovam a fertilidade do solo, dos recursos hídricos e outros serviços ecossistêmicos, e que reduzam os riscos ambientais, tornando a fazenda mais resiliente frente à realidade das mudanças climáticas.



A Braskem espera que seus fornecedores conservem a fertilidade dos ativos ambientais (solo, água, ar) com boas práticas agrícolas, respeitem os limites conveniados para lançamento de resíduos em corpos hídricos e na atmosfera, e tenham evidências que demonstrem que tais práticas são de fato implementadas.

### Gestão de impactos e diálogo social

A usina deve:

- Fornecer evidências de que foi realizada uma avaliação de risco socioambiental, cobrindo todas as áreas do empreendimento e arredores (buffer), identificando:
  - Terras e territórios indígenas;
  - Terras e territórios de grupos tradicionais;
  - Comunidades rurais;
  - Patrimônios naturais e imateriais.
- Promover ações de mitigação e remediação em cenários de impactos.
- Demonstrar que suas instalações de armazenamento são construídas com materiais adequados e são mantidas seguras, secas e bem ventiladas, bem localizadas e que possibilitam minimizar riscos ao meio ambiente durante o seu uso normal, e em emergências previsíveis.
- Evidenciar se está ciente dos riscos associados à produção agrícola no contexto das mudanças climáticas (riscos de perdas de cultivos associados a choques climáticos ou econômicos), e que medidas são tomadas para otimizar a produtividade, levando-se em consideração a segurança, qualidade, uso sustentável dos insumos, boas práticas agrícolas e custos. Além disso, é auditado,

quando necessário, se possui ações para remediar os impactos causados sobre as comunidades e o meio ambiente.

- Demonstrar como se comunica em tempo oportuno com a vizinhança e as comunidades locais para informá-los das atividades planejadas que podem afetá-los, e ter um sistema em vigor para lidar com eventuais queixas (um canal de queixas e uma gestão mínima das reclamações).

### **Manejo do solo**

A usina deve:

- Possuir um plano claro de manejo do solo, que identifica os principais riscos para o mesmo e a sustentabilidade das terras para o seu uso pretendido, com base no tipo de solo, topografia, níveis de carbono orgânico, risco de erosão, compactação, salinização/desertificação e ações a serem aplicadas na usina para manter/melhorar a saúde do solo. É também exigido que estes registros do plano de manejo do solo sejam atualizados pelo menos a cada três anos, e que possuam evidências disponíveis para mostrar que a usina monitora a cobertura do solo e utiliza sistemas efetivos de manejo para minimizar a erosão.
- Demonstrar evidências de práticas adotadas para aumentar a quantidade de matéria orgânica do solo, assim como práticas para estimular a atividade biológica do solo, aumentar a sua produtividade e saúde no longo prazo, saber qual é a área mais suscetível a problemas de compactação e erosão, e ter um plano com procedimentos para reduzir estes riscos.
- Demonstrar que adota o uso de condicionadores do solo como parte do plano de gestão do solo para melhorar a saúde física, biológica e química do mesmo, se a usina identifica áreas agrícolas mais suscetíveis a saturação hídrica e adota práticas para reduzir o risco de drenagem insuficiente.

Por último, é recomendado que a usina promova cultivos em rotação e sistemas de culturas mistas (plântio de sorgo ou outra leguminosa entre as safras, ou reforma).

### **Gestão de Nutrientes**

Em relação ao tema de gestão de nutrientes, a usina deve demonstrar:

- ter conhecimento do tipo, da quantidade e do método de aplicação do fertilizante que é utilizado, incluindo se considera o aumento da eficiência nutricional e a redução do impacto ambiental negativo, bem como do impacto

social. Também é analisado se é feita amostragem regular do solo, e se os resultados são mantidos para referência futura.

- se faz aplicação de vinhaça e se possui controles racionais para evitar saturação, o funcionamento de armazenamento e manuseio de fertilizantes, adubos e corretivos utilizados, e se há destinação correta de embalagens vazias.
- se está engajada em ações para reduzir a dependência de insumos fertilizantes, como por exemplo, escoamento superficial, lixiviação, medidas alternativas para fixação biológica de nitrogênio, dentre outros.

### Agrotóxicos

A usina deve:

- demonstrar uma lista com todos os agrotóxicos usados na unidade, e se eles estão oficialmente registrados no país para uso na cultura da cana-de-açúcar. Se houver produtos não-autorizados para a cultura de cana-de-açúcar, devem ser apresentados estudos de substituição por opções já autorizadas (ou se há um plano de ação para substituição, com testes e experimentos). Além disso, é verificado se os agrotóxicos utilizados estão na lista de "proibidos" (Montreal, Estocolmo e Roterdã) e, em caso positivo, devem ser apresentadas justificativas válidas para sua utilização, junto com um plano de mitigação com prazo definido.

Links:

- Montreal:  
<https://www.dcceew.gov.au/environment/protection/ozone/montreal-protocol>
- Roterdã: <http://www.pic.int/TheConvention/Chemicals/AnnexIIIChemicals>
- Estocolmo:  
<http://chm.pops.int/TheConvention/ThePOPs/ListingofPOPs/tabid/2509/Default.aspx>
- Possuir registros detalhados das aplicações, mostrando os agrotóxicos usados, o controle almejado, a recomendação técnica e os detalhes sobre a aplicação.
- Demonstrar que há sistemas em vigor para garantir que os agrotóxicos alcancem o alvo dentro de áreas visadas, ao mesmo tempo em que evita danos

às pessoas e ao meio ambiente e minimiza perdas em áreas não visadas ou para a atmosfera (condições de vento e temperatura).

- Possuir procedimentos para armazenamento dos agrotóxicos em seus recipientes rotulados originais e em local adequado conforme requer a NR 31.
- Evidenciar se há providências para reduzir a exposição humana durante o preparo da calda e aplicação dos agrotóxicos, se garante que EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados para estas atividades estejam em uso e, após a aplicação, se a usina implementa o procedimento para a lavagem e limpeza de equipamentos de aplicação de agrotóxicos, e leva em conta a correta destinação da água utilizada para lavar o aplicador, os recipientes e os EPIs, para que não contamine o meio ambiente.
- Fazer a tríplice lavagem, a perfuração e o armazenamento em um local seguro, até que sejam devolvidas para postos de reciclagem autorizados.

### **Manejo Integrado de Pragas**

A usina deve:

- Seguir um "teórico" para realizar o Manejo Integrado de Pragas (MIP), e observar as curvas de tomada de decisão para começar a agir. Este teórico contempla os três pilares básicos do MIP: a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, ervas daninhas e pragas, por meio da combinação de estratégias e práticas culturais, biológicas, mecânicas, físicas ou outras, de modo a cultivar plantas saudáveis e minimizar o uso de agrotóxicos.
- Demonstrar como a resistência é minimizada por meio da rotação de cultivos (reforma), alternando e limitando o uso de agrotóxicos, e que é capaz de reconhecer pragas, doenças e ervas daninhas, que tem parâmetros econômicos bem-definidos para ação e programas de monitoramento/inspeção nas áreas com infestação observada.

### **Gestão de Recursos Hídricos**

A respeito da gestão de recursos hídricos, a usina deve:

- Demonstrar ter ciência dos requisitos legais de permissão para uso e captação de água, manter registros de monitoramento da captação de água, que toma medidas para proteger a água de superfície e a água subterrânea contra

poluição por águas residuárias, e que atende todos os parâmetros legais de lançamento.

- Demonstrar que as estações de tratamento de efluentes pré-lançamento estão convenientemente localizadas e distantes de cursos d'água.
- Demonstrar que possui sistemas para reciclagem e reuso de água pluvial e residuária (circuito fechado) nas suas instalações industriais.

### **Biodiversidade**

A usina deve:

- Possuir um histórico de imagens aéreas ou de satélite que evidenciam que as principais áreas de florestas nativas não foram convertidas desde 08/01/2008 e mostrem a localização, largura e gerenciamento das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das Reservas Legais (RLs).
- Evidenciar como é a comunicação com os trabalhadores, a comunidade e eventuais caçadores/pescadores, para evitar a caça e pesca predatórias (salvo quando existe permissão legal para tais atividades).
- Também possuir métodos de monitoramento do fogo (rádio comunicadores, torres de observação, frota de combate ao fogo e pessoal treinado) e se medidas para restauração de florestas e compensação de áreas que sofreram perdas de habitat/biodiversidade são adotadas.
- Possuir um Plano de Gestão da Biodiversidade (PGB), escrito e atualizado (a cada cinco anos), para promover a biodiversidade e demonstrar que a implementação do plano está avançando, além de gerenciar e criar habitats como parte de um PGB, mediante plantação e manutenção de uma população mista de espécies nativas herbáceas, de arbustos e de árvores de modo a criar habitats de alto valor de biodiversidade.

A auditoria verifica o gerenciamento de áreas onde espécies benéficas da flora e da fauna podem ser encontradas, de modo a promover sua existência; e a usina deve realizar avaliações e registrar a presença de espécies raras ou ameaçadas e de habitats na usina e dentro da área local, e manter registros de quaisquer corredores de vida selvagem em todo o terreno.

## Qualidade do ar e emissões

A usina deve:

- Realizar uma avaliação das atividades para verificar possíveis fontes de poluição do ar e ser capaz de determinar:
  - Quais atividades oferecem o maior risco para o meio ambiente e a saúde humana;
  - Monitorar a qualidade do ar proveniente de fontes de alto risco (caldeira), ou durante atividades de alto risco;
  - E demonstrar que qualquer medida exigida para avaliar, reduzir ou remediar as causas de poluição do ar estão sendo aplicadas (fumaça preta emitidas de fontes estacionárias e móveis).
- Apresentar evidências de que fontes de energia renováveis estão sendo consideradas e incorporadas nas operações agrícolas.
- Apresentar um inventário das fontes de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e o controle da quantidade de carbono equivalentes por tonelada de produto é emitida pelas operações.

## Princípio 4 – Social e Direitos Humanos

A Braskem espera que seus fornecedores de etanol, no exercício de suas atividades, respeitem os direitos humanos e promovam o trabalho digno no cultivo e processamento da cana-de-açúcar, envolvendo trabalhadores, suas famílias e comunidades.

Ter métodos de prevenção contra o trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, violência e assédio no local de trabalho e garantir condições seguras e dignas de trabalho e moradia, para os trabalhadores e suas famílias, são obrigações legais e devem ser monitoradas para evitar suas ocorrências.



### Contratação e trabalho

A usina deve:

- Ter evidências de que a contratação dos trabalhadores permanentes, temporários e sazonais, seguiu o rigor da legislação trabalhista atual, com cláusulas mínimas que informem o salário, dia de pagamento e jornada de trabalho, e que segue uma política de contratação e procedimentos para demonstrar que os trabalhadores estão empregados por vontade própria, e que podem pedir demissão quando assim decidirem, e não retém qualquer documento dos contratados, salvo pelos prazos permitidos em lei. Os contratos estão em conformidade com as leis nacionais, acordos coletivos e provisões das Convenções da OIT pertinentes.

- A usina deve demonstrar que está ciente do risco de trabalho forçado, trabalho infantil ou servidão por dívida, e descreve as medidas que toma para prevenir isso, e tem evidências de que todos os trabalhadores permanentes, temporários ou sazonais são tratados igualmente com respeito e dignidade.
- Também deve garantir que as políticas e os procedimentos de contratação de mão de obra sejam totalmente entendidos pela equipe responsável pelas contratações, bem como verificar se estão em conformidade com os procedimentos legais.

### **Horas de trabalho**

A usina deve:

- Ter políticas e procedimentos claros indicando que trabalhadores permanentes, temporários e sazonais não são requisitados a trabalhar mais do que as horas regulares ou extras, em conformidade com as leis nacionais, acordos coletivos ou as provisões das Convenções da OIT pertinentes. As horas extras devem ser devidamente compensadas e, preferencialmente, voluntárias.

Na ausência de leis aplicáveis ou de acordos coletivos, as horas normais de trabalho não devem exceder regularmente um máximo de 10 horas por dia (8 horas normais + 2 horas extras), ou 54 horas por semana incluindo as horas extras, e os trabalhadores devem receber ao menos um dia de descanso a cada semana de trabalho.

- A usina deve oferecer instalações sanitárias, água potável e local de refeição para todos os trabalhadores permanentes, temporários e sazonais, e a política da usina deve permitir pausas regulares, em conformidade com as leis nacionais, acordos coletivos ou as provisões das Convenções da OIT pertinentes.

### **Pagamentos**

A usina deve:

- Garantir a todos os trabalhadores permanentes, temporários e sazonais uma compensação devida, que inclui o salário, pagamento de horas extras, benefícios, férias e licenças remuneradas.

Esse pacote deve cumprir ou exceder os padrões legais mínimos/padrões correntes apropriados do setor, o que for mais alto, bem como qualquer termo estabelecido por acordos de negociação coletiva legalmente vinculativos.

- Assegurar que todas as deduções estão de acordo com a lei, e comprovado que não há deduções excessivas/ilegais ou cobranças de taxas para itens, como alojamento, ferramentas ou equipamentos de proteção pessoal.
- A usina deve ter conhecimento sobre o valor do salário digno para a região em que está situada. Este valor deve ser lastreado por uma metodologia reconhecida.

Global Living Wage Coalition que faz estudos de salários dignos em todas as regiões do mundo (ver link: <https://globallivingwage.org/countries/brazil/>).

- A usina deve ter uma política para licenças médicas e proteção em caso de doença, incapacitação ou acidentes, além de evidências de como isto é implementado.

### **Liberdade de Associação**

A usina deve:

- A usina deve seguir uma política e procedimentos para demonstrar o direito dos trabalhadores de formarem e participarem de associações, sindicatos e negociações coletivas. Também deve demonstrar que estes são reconhecidos e respeitados e que os trabalhadores não são intimidados ou constrangidos pelo exercício de seu direito de se juntar a uma associação nem se abstenham desse direito.
- A usina deve permitir que os representantes dos trabalhadores possam conversar com os trabalhadores e ter acesso às instalações e documentos da empresa, se consentido.

### **Proibição de Discriminação**

A usina deve:

- Ter políticas evidenciando que todos os trabalhadores são tratados dentro das premissas da equidade, com respeito e dignidade.
- Tomar medidas para proteger os direitos de qualquer trabalhador considerado vulnerável a discriminação e mostrar que tem uma política de tolerância zero

contra abusos e assédio (moral e sexual) no local de trabalho (treinamentos, palestras, etc.);

- A usina deve ter procedimentos transparentes quanto a abusos e assédios e criar meios para que eles sejam relatados para posterior investigação e ações.

### **Canal de denúncias**

A usina deve:

- A usina deve ter procedimentos transparentes, justos e confidenciais que forneçam canais efetivos e acessíveis aos trabalhadores para prestar queixas, fazer reivindicações e sugestões, inclusive garantindo o anonimato. O processo em vigor deverá garantir que a questão seja inteiramente investigada e resultará numa resolução rápida, imparcial e justa.
- A usina deve divulgar os procedimentos de denúncia, de forma que todos os trabalhadores sintam-se aptos a utilizar os canais disponibilizados.

### **Treinamentos**

A usina precisa ter um plano de capacitação que garanta que todo treinamento legalmente exigido e pertinente seja realizado para todos os trabalhadores.

### **Proibição do Trabalho Infantil**

A usina deve seguir uma política de idade mínima de trabalho, que proíba o emprego de pessoas com menos de 14 anos de idade (sujeito a exceções permitidas por leis nacionais ou Convenções da OIT 138 e 182), salvo nas condições permitidas por lei. Havendo menores residindo nas áreas agrícolas, deve dar garantias de que eles frequentam a escola, inclusive oferecendo carga e horário de trabalho que acomodem a agenda escolar.

Todos os indivíduos com menos de 18 anos de idade não devem conduzir atividades consideradas perigosas (em alinhamento com as Convenções da OIT), noturnas ou insalubres que possam resultar em morte, ferimentos ou doença, inclusive doença mental.

### **Condições de trabalho**

A usina deve:

- Ter políticas e procedimentos claros e efetivos para a saúde e segurança ocupacional, baseados em um levantamento dos principais riscos ocupacionais

existentes (PGR - Programa de Gerenciamento de Risco) ou documento setorial equivalente.

- Ter um plano de treinamento contínuo de segurança para todos os trabalhadores permanentes, temporários e sazonais.

Treinamentos obrigatórios: integração de segurança (NR 1), CIPATR (NR 31), trabalho em espaço confinado (NR 33), trabalho em altura (NR 35), trabalho com líquidos inflamáveis e explosivos (NR 20), uso e manuseio de agroquímicos (NR 31), operação e manutenção de máquinas agrícolas (NR 31), operação de caldeiras (NR 13), operação de ponte rolante (NR 11), MOPP (Movimentação de Produtos Perigosos - caminhão comboio).

- Monitorar o estado de saúde dos trabalhadores (antes de ser contratado, durante demissão, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho) com base em um documento de avaliação de risco ocupacional válido (PCMSO ou documento equivalente).
- Garantir acesso a todos os trabalhadores, do campo e da indústria, a água potável e instalações sanitárias e de higiene, sejam essas nas unidades ou nas frentes de trabalho, de acordo com as normas de saúde e segurança vigentes.
- Garantir que todos os alojamentos e as moradias fornecidos aos trabalhadores sejam habitáveis e estruturalmente seguros; têm estrutura para armazenamento e preparo higiênico de alimentos; têm instalações de cozinha com ventilação adequada e oferecem os recursos básicos de água potável, saneamento e esgoto. Caso não haja esgoto, fossas sépticas são aceitas desde que cumpram as regulamentações locais.
- Garantir que a privacidade dos trabalhadores seja respeitada.
- Deve oferecer água e sabão para que os trabalhadores envolvidos com processos de pulverização higienizem-se, antes dos intervalos para refeições e ao final do turno de trabalho, conforme a norma NR 31. Os vestiários e lavatórios devem ser separados por gênero.
- Disponibilizar o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) nas instalações, como forma de minimizar o risco de acidente.
- E deve provisionar treinamentos e kits de primeiros socorros no local de trabalho; todos os trabalhadores devem ter acesso a socorrista, seja no campo

ou na indústria, e deve existir uma brigada efetivamente capacitada e preparada para combater o fogo tanto no canavial, quanto na indústria; deve haver chuveiros e lava-olhos disponíveis nos locais com risco de acidentes.

As informações de contatos de emergência devem ser fornecidas em todas as respectivas línguas usadas na comunicação com e entre trabalhadores permanentes, temporários e sazonais e, quando possível, usando caracteres visíveis, grandes e estrategicamente posicionados nos veículos da usina.

- A usina deve ter um procedimento de registros de acidentes e incidentes na propriedade, com análises de causa raiz, correções e ações corretivas, para reduzir o risco de outro acontecimento semelhante.

# Pilar de excelência Fornecedores detentores de certificado Bonsucro®<sup>2</sup>

<sup>2</sup> A certificação BONSUCRO é a principal iniciativa de sustentabilidade de alta reputação presente no setor de produção de etanol, açúcar e biomassa. O BONSUCRO é acreditado pela ISEAL (principal entidade acreditadora de iniciativas de sustentabilidade no mundo) e pela União Europeia (diretiva para exportação de etanol).

**I'm**   
**green**  
BIO-BASED

A Braskem reconhece o sistema de certificação BONSUCRO® como um sistema robusto e confiável. Por esse motivo, desenvolveu o PILAR DE EXCELÊNCIA para seus fornecedores que possuem este certificado. O Pilar valoriza esta certificação na medida em que confia no sistema de auditoria e monitoramento pré-existente.

Dito isso, esta sessão se aplica aos fornecedores detentores de certificado BONSUCRO®. Parte-se da premissa de que este fornecedor certificado já é periodicamente monitorado por um organismo independente, de terceira-parte.

Assim, somente um conjunto de requisitos específicos (três grupos de indicadores) será auditado pela Braskem para este tipo de fornecedor. Esta abordagem traz maior agilidade para a auditoria, e ao mesmo tempo, permite que alguns indicadores cruciais sejam pontualmente avaliados pela Braskem, reduzindo riscos e fortalecendo a cadeia de suprimentos de etanol.

**Na auditoria de verificação do PCRE, o fornecedor deverá demonstrar que atende a 3 grupos de indicadores:**

**GRUPO 1:** VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DO BONSUCRO® - VERSÃO 5.1;

**GRUPO 2:** MONITORAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES DA ÚLTIMA AUDITORIA BONSUCRO® E ABERTURA DE NOVAS NÃO-CONFORMIDADES;

**GRUPO 3:** VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO DE FORNECEDORES DE CANA.

### INDICADORES DO GRUPO 1

O GRUPO 1 consiste em AUDITAR 3 indicadores pré-definidos do Padrão BONSUCRO®, e 2 indicadores do mesmo Padrão definidos PELO AUDITOR no momento da auditoria.

Os indicadores pré-definidos do Padrão BONSUCRO® são:

- 2.1.2 - A operadora gerencia os riscos de segurança para a saúde por meio de um plano implementado e aplicado.
  - 3.2.1 - A operadora garante que foi estabelecido um plano de mitigação e resistência às mudanças climáticas.
  - 4.3.2 - A operadora desenvolve e implementa um Plano de Gestão da Água.
- ➔ Os indicadores definidos no momento da auditoria deverão ser do Padrão BONSUCRO® (V. 5.1)<sup>3</sup>, classificados como ESSENCIAIS dentro dos temas de direitos humanos e mudanças climáticas.

### INDICADORES DO GRUPO 2

MONITORAMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS NA ÚLTIMA AUDITORIA BONSUCRO® E ABERTURA DE NOVAS NÃO CONFORMIDADES NA AUDITORIA BRASKEM

O GRUPO 2 consiste em MONITORAR<sup>4</sup> as não-conformidades já existentes, abertas na última auditoria BONSUCRO®, e ABRIR NOVAS NÃO-CONFORMIDADES<sup>5</sup> encontradas no escopo da auditoria Braskem pelo auditor, se necessário.

### INDICADORES DO GRUPO 3

O GRUPO 3 consiste em AUDITAR 3 indicadores Braskem para verificar a gestão sobre processos dos fornecedores (produtores) independentes de cana<sup>6</sup>. Estes indicadores são representados pela sigla “FC” (FORNECEDOR DE CANA).

<sup>3</sup> Consultar a versão vigente do Padrão de Produção Bonsucro (<https://bonsucro.com/certification-tools/>).

<sup>4</sup> O MONITORAMENTO das não-conformidades da auditoria Bonsucro tem a função de registrar as ações de correção (imediatas) e as ações corretivas implementadas pela usina. O auditor não irá abrir uma não-conformidade, pois ela já existe (foi aberta na auditoria Bonsucro), porém se as ações de correção e corretivas ainda não foram iniciadas, ele deve registrar um prazo de correção.

<sup>5</sup> Na auditoria Braskem, o auditor fará entrevistas, observará as operações e verificará documentos. Se neste escopo restrito ele observar situações de risco para a segurança dos trabalhadores, para o meio ambiente e para a comunidade do entorno, ele pode abrir novas não-conformidades..

<sup>6</sup> Para o PCRE, FORNECEDOR INDEPENDENTE DE CANA são os produtores que vendem sua produção de cana-de-açúcar para a Usina para ser processada. A produção de matéria-prima (cana-de-açúcar), que é administrada e conduzida pela própria Usina, entende-se que está dentro do escopo da certificação BONSUCRO.

- FC1 – É verificado se a usina faz diligências nas frentes de trabalho dos fornecedores (plantio, tratos culturais e CCT – corte, carregamento e transporte), para saber se os trabalhadores estão formalizados e que não há violações de direitos humanos.
- FC2 - Dentro do sistema de gestão de fornecedores, é verificado se a usina adota a realização de auditorias periódicas nas fazendas (propriedades) dos fornecedores.
- FC3 - Após a realização das auditorias nos fornecedores, é verificado se a usina elabora planos de ações corretivas, e possui evidências para demonstrar que as não-conformidades foram encerradas.



## Mensagem final

A Braskem acumula uma trajetória de monitoramento da cadeia do etanol desde a primeira versão do PCRE, lançado em 2016. Esta trajetória de desafios e crescimento mostrou que este esforço de monitoramento, somado ao peso das mudanças climáticas - aponta para a necessidade de uma resposta radical da comunidade engajada no comércio ético e sustentável.

Há uma clareza dentro da companhia de que ela pode ajudar as produtoras de etanol a fomentar mudanças internas (e, também, em seus próprios fornecedores de cana-de-açúcar) e construir estruturas de gestão sólidas e sistemas maduros de relações sociais. Além disso, de forma mais ampla, integrar seus princípios éticos e sustentáveis às práticas de compra requeridas pela Braskem, e pela certificação BONSUCRO®, a qual apoiamos.

À distância, vislumbramos que a chave de todo este trabalho se resume na construção de alianças estratégicas de longo prazo.

*I'm  
green*

**Braskem – julho de 2023.**

Referências:

Dados extraídos de: CONAB, 2022 e

[https://www.gov.br/agricultura/pt-](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/agroenergia/etanol-comercio-exterior-brasileiro)

[br/assuntos/sustentabilidade/agroenergia/etanol-comercio-exterior-brasileiro](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/agroenergia/etanol-comercio-exterior-brasileiro)